



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**

**COMUNICADO OFICIAL**

**N.º 04**

(Conselho de Disciplina)

**DATA: 19/09/2019**

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, decidiu na presente data aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto nos números 2, 9 e 10, do artigo 225.º e no artigo 38.º, n.ºs. 1 e 2, todos do Regulamento Disciplinar da FPF.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Regulamento Disciplinar da FPF.

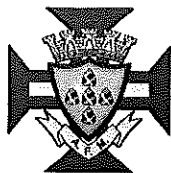
**Último dia para pagamento de multas: 23/10/2019**

O pagamento das multas poderá ser efetuado na sede da AF Madeira em efetivo ou cheque, ou ainda por transferência bancária através do:

**NIB: 0018 0000 0262 8120 001 07 (Santander Totta)**  
**IBAN: PT50 0018 0000 0262 8120 001 07 (Santander Totta)**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)

**PROCESSOS SUMÁRIOS****124.01.001.0 CF União Madeira SAD v CD Nacional (17-09-2019 19:00) » Supertaça Regional - Juniores - Futebol 11****282 CD NACIONAL**

DEL	9562225	ADELINO SILVESTRE VIVEIROS TEIXEIRA	8	DIAS DE SUSPENSÃO	138.10
DEL	9562225	ADELINO SILVESTRE VIVEIROS TEIXEIRA	EUR 51.00	MULTA	138.10
J	1001183	RICARDO JOSE TEIXEIRA BRAZAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	168.10

**372 CF UNIÃO MADEIRA SAD**

C	372	CLUBE FUTEBOL UNIÃO MADEIRA FUTEBOL SAD	EUR 16.00	MULTA	115.20
---	-----	--	-----------	-------	--------

**O Conselho de Disciplina**